



PODER JUDICIÁRIO

22

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2007

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCY DE SANTANA MENEZES
DIMITRI CÉSAR MOREIRA BRANDÃO
Oficial Substituto

MATRÍCULA Nº 98505 DATA 8.2.2006 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Area de terreno próprio, medindo na sua totalidade 15.600,00m2, de forma trapezoidal, limitando-se a sua testada de 130,00m, com a 5ª Avenida, lateral direita com 135,00m, limitando-se com a Sede do Tribunal de Justiça e lateral esquerda limita-se com terreno de futura ocupação e o Edifício da Casa Militar. O lado posterior com 99,00m, limita-se com area verde de preservação da encosta - area de terreno esta desmembrada da maior porção de 128.179,50m2, situada no sítio Bela Vista de São Bento e Fazenda Sussuarana, inscrita no Censo Imobiliário sob nº 187.601. PROPRIETARIO- ESTADO DA BAHIA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob [REDACTED]. REGISTRAR ANTERIOR- conforme consta do Registro processado no livro 3AQ, as fls 28, sob nº 15648 deste Ofício. Salvador, 8 de fevereiro de 2006. A Oficial [Assinatura]

R-1/ 98505 Nos termos da escritura Publica de 15 de dezembro de 2006, lavrada nas Notas do Tabelião do 6º Ofício desta Capital, no Livro 0962, - as fls 033, sob nº 597282, o ESTADO DA BAHIA, já qualificado, representado por seu Governador Dr. PAULO GANEM SOUTO, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado nesta Capital, doou ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, - com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº [REDACTED], representado por seu Procurador Geral da Justiça, Dr. Ildivaldo Baiche Raimundo Britto- brasileiro, casado, promotor da Justiça, CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente Matrícula, sem qualquer onus Salvador, 8 de fevereiro de 2006. A Oficial [Assinatura]

Isento de Custas

Av.02/98.505 - CONSTRUÇÃO - prenotação 310.996

DATA: 17 de setembro de 2014.

Atendendo requerimento passado em Salvador, em 12 de setembro de 2014, subscrito pelo servidor Bruno Cezar de Jesus Souza, nomeado por Ato de Delegação nº 087/2014, do Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia, instruído por Alvará de habite-se nº 11834 expedido em 12 de junho de 2013, pela Prefeitura Municipal de Salvador e CND do INSS nº 14108214-88888491, expedida em 29/04/2014, procedo esta averbação para constar a CONSTRUÇÃO do prédio sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, situado na 5ª Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia- CAB, cadastrado na Prefeitura do Salvador sob nº 648.835-8, constituído de (06) seis pavimentos em estrutura de alvenaria : concreto armado, cobertura de laje, esquadrias de alumínio anodizado, piso monolítico de alta resistência assim distribuídos; 2º subsolo com 2.776,91m2; 1º subsolo 3.551,19m2, térreo 3.337,57m2, 1º andar com 2.853,04m2, 2º andar com 3.185,49m2, 3º andar com 3.116,30m2, casa de máquinas com 47,30m2- Anexos- guarita com 10,90m2, central de gás com 2,89m2, casa de lixo e medidores com 19,92m2 e Estacionamentos- área descoberta com 123 vagas e área coberta com 47 vagas, perfazendo uma área construída total de 18.891,51m2. Atribuindo-se ao custo da construção o valor de R\$- 50.609.656,15. [Assinatura]

ISENTO DE CUSTAS- P-07/14/doc.097.

Oficial/Suboficial-

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS COMARCA DA CAPITAL- SALVADOR-BAHIA

C.26.10.088

CERTIDÃO: CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste Cartório do Segundo Ofício de Registro de Imóveis do Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo parágrafo 1º do art 19 da lei 6.015/73 LRP, que a presente cópia reprográfica autentica da matrícula retro, arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha livre de hipotecas e desembaraçado de outros ônus reais, nos termos do registro, da matrícula a que a presente se reporta. O referido é verdade a que dou fé Salvador, 17 de setembro de 2014.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Salvador - Bahia
MARLUCY DE SANTANA MENEZES
Oficial
DIMITRI CÉSAR MOREIRA BRANDÃO
Oficial Substituto

OFICIAL/SUBOFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB051794-7
H91.ET17UN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

MINISTÉRIO PÚBLICO DA SAHIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - SIA.

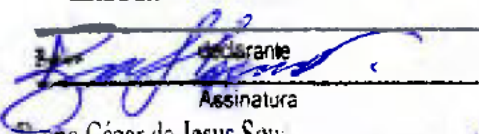
Declaramos que o (s) material (is) da presente fatura

Esta (ão) devidamente tombados e registrado (s)

Nº sistema de material e patrimônio (SIPAT) competente sob o

Código nº (s) 081.010.001-0011

Em 21 / 10 / 14

 declarante

Assinatura

Bruno César de Jesus Souza

Oficial Administrativo

Mat. 55